

No. 002/GSHST/03

DATA: 11/04/2003

DESCRIÇÃO DO LAUDO PERICIAL

CENTRO: CENTRO TECNOLÓGICO-CTC

DEPARTAMENTO: Engenharia de Automação e Sistemas

SETORES PERICIADOS:

- Secretarias (administrativos).
- Salas de professores
- Laboratório de Automação Industrial
- Laboratório de Controle de Processos
- Laboratório de Controle e Micro-informática

1 INTRODUÇÃO

Com o objetivo de verificar se as atividades desenvolvidas pelos servidores docentes e técnico-administrativos do Departamento de Automação e Sistemas são realizadas em condições insalubres e/ou perigosas, a equipe técnica da GSHST realizou visita técnica a todas as instalações desta unidade de ensino e pesquisa. Esta visita ocorreu no dia 31/03/2002 e contou com a presença da Médica do Trabalho Norma Garcia Lopes e do Engenheiro de Segurança do Trabalho Marcelo Fontanella Webster, bem como contou com a participação de vários trabalhadores dos setores analisados.

2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS SETORES

O Departamento DAS executa as mais diversas atividades de ensino e pesquisa na área de estudos de Automação Industrial, bem como outras pesquisas aplicadas, tanto nos aspectos teóricos quanto práticos. Para tal, as atividades são desenvolvidas em laboratórios e salas de aula.

3

Norma Garcia Lopes
Médica do Trabalho
CRM-SC - 3363

Marcelo Fontanella Webster
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento de
Atenção Social e à Saúde
DDASS/PRDHS

DAS 11/04/03 Laudo 002/2003

Página 1 de 3

3- EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

Para as diligências em questão, não foram utilizados equipamentos de medição tendo em vista que a análise foi qualitativa, conforme preceitua a NR-15 e seus anexos.

4- METODOLOGIA EMPREGADA

Nesta revisão de laudo pericial de insalubridade e periculosidade, aplicou-se a seguinte metodologia:

- Visita técnico-pericial nos locais de trabalho, realizada pela equipe técnica da GSHST.
- Antes das visitas aos locais de trabalho, foram observados os laudos anteriores, bem como os registros existentes no banco de dados do GSHST, no que diz respeito a segurança do trabalho de cada ambiente
- A emissão do laudo seguiu os procedimentos da análise quantitativa da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho.

5 AGENTES FÍSICOS/QUÍMICOS/BIOLÓGICOS, ANÁLISE DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE (ver tabela anexo)

3

Dra. Norma Garcia Lopes
Médico do Trabalho
SSA/GSHST
CRM-SC - 3323

Marcelo Fontanella Webster
Diretor do Departamento de
Desenvolvimento de
Atenção Social e à Saúde
DDASS/PRDS

DAS 11/04/03 Laudo 002/2003

Página 2 de 3

LAUDO PERICIAL

CARACTERIZAÇÃO DA INSALUBRIDADE E/OU PERICULOSIDADE

(Decreto 97.458 de 15/01/89)

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCEDIDO [%]	
		Tolerância Conhecida/ Tempo	Medição Efetuada/ Tempo	INSALU- BRIDADE	PERICU- LOSIDADE
Laboratório de Automação Industrial	Não há	-	-	Não há	Não há.
Laboratório de Controle de Processos	Não há	-	-	Não há	Não há
Laboratório de Controle e Micro-Infômática	Não há	-	-	Não há	Não há
Sala de Professores	Não há	-	-	Não há	Não há
Atividades administrativas	Não há	-	-	Não há	Não há.

- Lei 8270/91 Art. 12- 5%, 10% e 20% equivalem respectivamente ao grau mínimo, médio e máximo.
 MEDIDAS CORRETIVAS – COMENTÁRIOS
- Os servidores fazem jus ao adicional de insalubridade e/ou periculosidade quando desenvolvem atividades em exposição habitual e permanente, aos agentes nocivos.
 -O fornecimento e o uso de EPIs apropriados para os agentes de risco, quando a proteção coletiva for insuficiente, se faz necessário.